

Bahia, 1 de dezembro de 2022.

**Ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues Souza**  
Governador da Bahia

Ao Exmo. Sr. Danilo de Melo  
Secretário de Educação – SEC

Exma. Sr. Elisa Pellegrini  
Secretária de Relações Institucionais – SERIN

Exmo. Sr. Edelvino Góes  
Secretário de Administração – SAEB

Exmo. Sr. André Pinho Joazeiro  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PROCOLO CASA CIVIL
Em,
01 DEZ. 2022
Às 15:47 hs
Nome: <u>Barbara</u>

RECEBIDO  
EM 01 / 12 / 2022  
As 15 hs 47 min.  
Josele  
SERIN  
Cibele Rosendo

Prezados (as),

Os anos do governo Bolsonaro foram caracterizados por intensos ataques à democracia. A vitória de Lula foi marcada por um protagonismo dos setores progressistas e, em especial, das universidades públicas.

Na Bahia, a vitória de Jerônimo Rodrigues sobre o carlismo foi considerada um desdobramento da luta contra o conservadorismo. No entanto, na contramão dessa tendência progressista, que preza pelo respeito aos direitos trabalhistas, durante os últimos oito anos, os salários das professoras e dos professores das universidades estaduais da Bahia (UEBA) foram corroídos em torno de 50% em relação à inflação acumulada no período. O último reajuste não recompôs sequer a inflação de 2021, além de ferir o Estatuto do Magistério, não respeitando o interstício entre as classes. Daí a necessidade de recompor as perdas dos últimos sete anos e ajustar o último aumento salarial de acordo com o referido Estatuto.

Os últimos anos também foram marcados por ataques ao Estatuto do Magistério com a não implantação das mudanças de regime de trabalho, que devem ser aprovadas no âmbito das universidades, além do corte do adicional de insalubridade, feito de forma autoritária. Ademais, foram suprimidas as licenças prêmio e sabática, mesmo não gerando despesas para o governo.

Atualmente, o quadro de vagas do cargo de Professor Pleno encontra-se totalmente preenchido, gerando uma extensa fila de docentes que aguardam a promoção para várias classes. Diante disso, voltamos a reivindicar a ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de vagas de provimento permanente do Magistério Público das UEBA.

Em janeiro de 2020, foi aprovada a penúltima etapa da Reforma da Previdência da Bahia, prejudicando os direitos de ativos e aposentados e confiscando os parcos salários do funcionalismo em geral. Neste sentido, reivindicamos a revogação das EC 26/2020 e EC 27/2021.

O Movimento Docente tem lutado por um orçamento para as universidades públicas estaduais de no mínimo 7% da RLI. Nos últimos anos, este orçamento sequer alcançou 5% da RLI. Além disso, o valor total orçado não tem sido destinado às UEBA, produto de um contingenciamento constante e que se encontra em vigor.

O respeito aos princípios da autonomia financeira, administrativa e acadêmica, garantidos no art. 207 da Constituição Federal, deve ser prioritário para um governo voltado para os interesses da classe trabalhadora e de caráter democrático. Neste sentido, se vê a necessidade de supressão da lista triplíce, bem como de ajustes no RH Bahia, que, em algumas situações, se apresenta como um entrave à autonomia da gestão administrativa e financeira das UEBA.

Diante do exposto, solicitamos ao novo governo do Estado da Bahia, que toma posse em 1º de janeiro, uma nova postura com o Movimento Docente, estabelecendo o diálogo com o Fórum das ADs para discutir a pauta de reivindicações, em acordo ao compromisso assumido no texto da carta enviada pelo então candidato Jerônimo Rodrigues ao Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais.

Desse modo, reivindicamos a negociação dos seguintes pontos de pauta:

#### **Reposição Salarial:**

1. Reposição completa das perdas salariais acumuladas nos últimos 8 anos (2015-2022) por conta da não reposição da inflação do período.

#### **Direitos:**

2. Adequação do último reajuste ao Estatuto do Magistério de acordo com os interstícios entre as classes (Parágrafo único do artigo 28).

3. Cumprimento dos direitos trabalhistas dos e das docentes, efetivos e temporários, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Superior Público das Universidades do Estado da Bahia - Lei 8352/2002;

4. Ampliação e desvinculação de vaga/classe do quadro de vagas de provimento permanente do Magistério Público das Universidades Estaduais da Bahia;

5. Garantia das condições de preservação da saúde e segurança dos e das docentes e do adicional de insalubridade e periculosidade de acordo com a legislação;

6. Revogação da Contrarreforma da Previdência da Bahia de Rui Costa (PT): EC 26/2020 e EC 27/2021;

7. Alteração do Decreto 6.192, de 04 de fevereiro de 1997, com o intento de adequar as disposições sobre a concessão de transporte à realidade dos e das docentes das Universidades Estaduais da Bahia;

#### **Financiamento:**

8. Financiamento para as Universidades de, no mínimo, 7% da RLI, com revisão do percentual a cada dois anos, sendo o novo orçamento sempre superior ao executado no ano anterior.

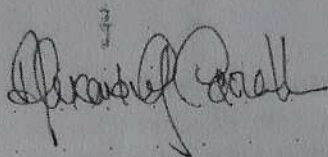
**Autonomia financeira, administrativa e acadêmica (art. 207 Constituição Federal):**

9. Gestão democrática nas UEBA's: Supressão da lista tríplice, em favor da nomeação do mais votado ou mais votada para eleição de Reitoria realizada por cada Universidade.

10. Garantir a autonomia das UEBA's em relação à gestão de pessoas junto ao RHBahia

11. Revogação do Decreto 15924/2015 - Contingenciamento de recursos

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alexandre Galvão Carvalho

Coordenador do Fórum das ADs